

ATA DE SESSÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 140163/2023**

Às 13 horas do dia 15 de março de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Chamada Pública nº 01/2023, do Tipo Credenciamento, objetivando o Credenciamento de jornais impressos com abrangência no Município de Piracanjuba/GO, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Piracanjuba, como publicação de atos legais, utilidades públicas e campanhas institucionais de interesse do Município de Piracanjuba conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda para acompanhar a sessão, o Sr. Victor Hugo Melo e Silva, Secretário Municipal Executivo e de Comunicação de Piracanjuba/GO.

O envelope foi devidamente protocolado no Departamento de Apoio da Prefeitura no período estabelecido no Edital e entregue à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelope este devidamente lacrado.

O CNPJ da interessada foi consultado junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde apresentou situação regular.

Para participar do presente chamamento compareceu a seguinte interessada:

01. Empresa JORNAL O PIRACAN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.071.319/0001-64, localizada na Rua das Paineiras, Quadra 14, Lote 08, Setor Magalhães – Piracanjuba/GO, representando a empresa compareceu para a sessão o Sr. Odair José Alves Junior, inscrito no CPF sob o nº 842.566.641-49.

Foi então aberto o envelope de habilitação da participante.

Após análise da documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação foi facultado aos presentes à análise da documentação.

Foi verificado que a Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), era válida somente até o dia 13 de março de 2023, ocorre que a documentação da participante foi devidamente protocolada no dia 28 de fevereiro de 2023, oportunidade que o Certificado era válido. A Comissão Permanente de Licitação durante a sessão emitiu novo Certificado válido para que constasse nos autos.


Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

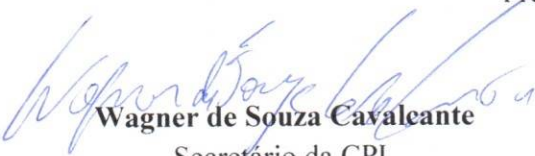
a) HABILITAR a Empresa **JORNAL O PIRACAN EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.071.319/0001-64.

Abre-se o prazo recursal constante no item 06, subitem 6.1 do Edital dos autos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de março de 2023


Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL


Wagner de Souza Cavalcante
Secretário da CPL


Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL


Victor Hugo Melo e Silva
Secretário Executivo e de Comunicação


JORNAL O PIRACAN EIRELI - ME
Odair José Alves Junior